



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 301 - Março/2026
Portarias - Nº 31 a 52/2025
(PROPLAN/UFPI)

Teresina, 12 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 31/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

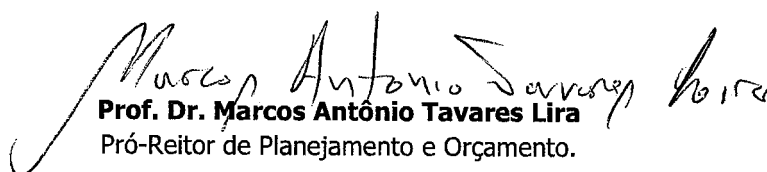
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 15037/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Programa Nacional de Formação em Rede de Professores da Educação Infantil".

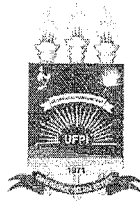
I - Titular: **Marta Maria Azevedo Queiroz**, Siape 4173995; e,

II - Suplente: **Cristiane de Sousa Moura Teixeira**, Siape 3781673.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 32/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

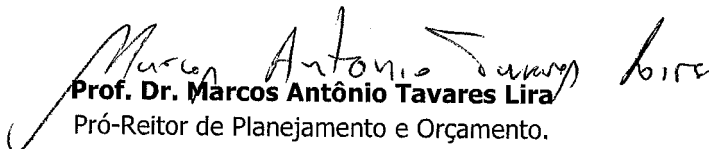
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 15301/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação - CAPES/MEC e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Oferta de Cursos UAB – Edital 25/2023".

I - Titular: **Alexandre José Medeiros do Nascimento**, Siape 2100287; e,

II - Suplente: **Liana Rosa Brito Cardoso**, Siape 1217970.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 33/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Promover a inclusão socioeconômica de pessoas do Estado do Piauí inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, mediante a realização de cursos de qualificação profissional e de gestão de negócio, oferta de apoio técnico/mentoria para elaboração e implementação de planos de negócios e orientação para acesso a crédito produtivo".

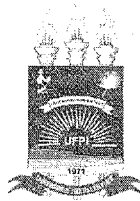
I - Titular: **Marcos Antônio Pereira dos Santos**, Siape 3342770; e,

II - Suplentes: **Alexandre Rabelo Neto**, Siape 1979907; **Lauro Oliveira Viana**, Siape 1554562; **Barbara Cristina Mota Johas**, Siape 2058867.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 34/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 15487/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - SECADI/MEC e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "PROCAMPO".

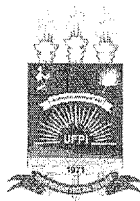
I - Titular: **Marli Clementino Goncalves**, Siape 2534413; e,

II - Suplentes: **Ranchmity David Nunes**, Siape 2140398, **Marcones Ferreira Costa**, Siape 2231005, **Tamaris Gimenez Pinheiro**, Siape 1050047, e **Luiz Jesus Santos Bonfim**, Siape 1714271.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 35/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

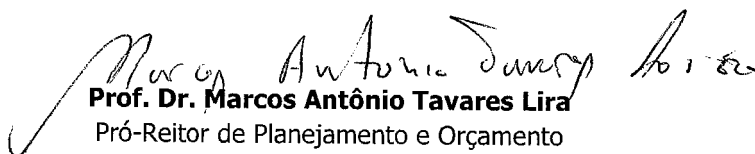
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 15536/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - SECADI/MEC e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "ESCOLA DA TERRA - APERFEIÇOAMENTO".

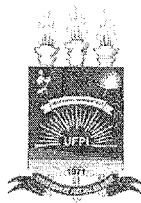
I - Titular: **Keylla Rejane Almeida Melo**, Siape 2440424; e,

II - Suplente: **Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha**, Siape 01567577.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 36/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto, .

RESOLVE:

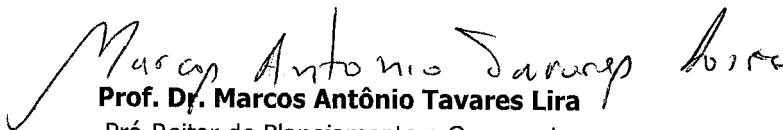
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 15698/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - SECADI/MEC e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Governança Política e Gestão Indígena para Equidade: Capacitação Técnica-Científica em Política Educacional para Educadores Indígenas".

I - Titular: **Maria do Socorro da Silva Arantes**, SIAPE 2418655; e,

II - Suplente: **Mairton Celestino da Silva**, SIAPE 2743230.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 37/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

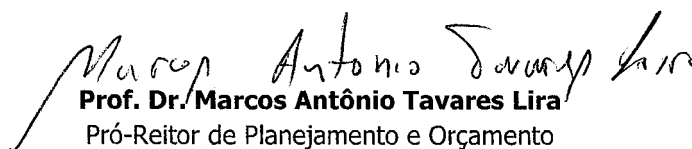
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 15714/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI".

I - Titular: **Antonia Edna Brito**, SIAPE 1167868; e,

II - Suplente: **Josania Lima Portela Carvalhêdo**, SIAPE 2175251.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 38/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

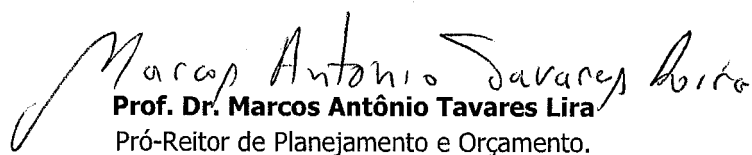
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 15849/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Apoio às ações das olimpíadas OLP e OPMbr".

I - Titular: **Lívia Fernanda Nery da Silva**, Siape 1167868; e,

II - Suplentes: **Francisco das Chagas Imperes Filho**, Siape 4873209; **Franklhes Santos Carvalho**, Siape 1983779; **Ivenilton Alexandre de Souza Moura**, Siape 1887432; **Wener Borges de Sampaio**, Siape 1263544; e, **Gildásio Guedes Fernandes**, Siape 422692.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 39/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 16211/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação - CAPES/MEC e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "GEPEM - Parceria DED-Capes/SEB-MEC".

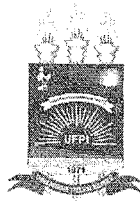
I - Titular: **Alexandre José Medeiros do Nascimento**, Siape 2100287; e,

II - Suplente: **Liana Rosa Brito Cardoso**, Siape 1217970.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 40/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

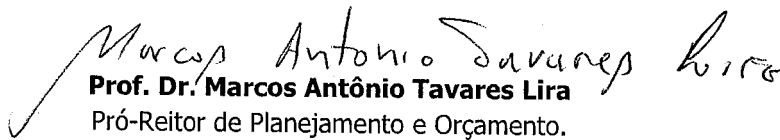
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 16278/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação - CAPES/MEC e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Cursos de Licenciatura - Prilei - Rede UFPI - UESPI - UNICAP".

I - Titular: **Keylla Rejane Almeida Melo**, Siape 2440424; e,

II - Suplente: **Marli Clementino Gonçalves**, Siape 2534413.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 41/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 979072/2025, firmado entre o Ministério do Esporte - MESP e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Implantação e desenvolvimento de núcleo de esporte de base, Programa Revelar Talentos: Especialização e aperfeiçoamento, na modalidade badminton, utilizando as instalações do centro esportivo de alto rendimento da Universidade Federal de Piauí".

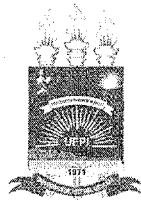
I - Titular: **Sergio Luiz Galan Ribeiro**, Siape 422389; e,

II - Suplente: **Marcos Antonio Pereira dos Santos**, Siape 3342770.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 42/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

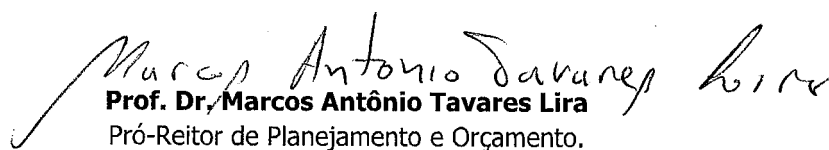
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 979534/2025, firmado entre a Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SETE/MGI e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Execução do Projeto-Piloto Nacional para Fortalecimento Institucional Subnacional por meio da Governança Digital, da Inteligência de Dados e da Capacitação de Servidores Públicos".

I - Titular: **Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages**, SIAPE 3159858; e,

II - Suplente: **Maraísa Lopes**, SIAPE 1790769.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 43/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

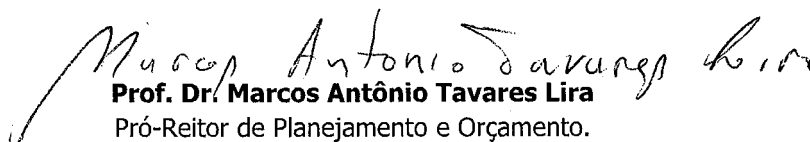
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 979534/2025, firmado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Participação da Olimpíada Nacional de Ciências MCTI no CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE - 2025".

I - Titular: **Jean Carlos Antunes Catapreta**, Siape 2756476; e,

II - Suplente: **José Milton Elias de Matos**, Siape 1714193.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 44/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 984337/2025, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Realização do Seminário de Formação de Recursos Humanos para o Século do Desenvolvimento Científico, Tecnológico e da Inovação, voltado à formação e valorização de recursos humanos de pós-graduação".

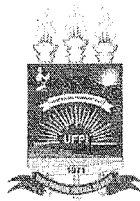
I - Titular: **Mário Ângelo de Meneses Sousa**, Siape 423677; e,

II - Suplente: **Dalton Melo Macambira**, Siape 423657.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 45/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

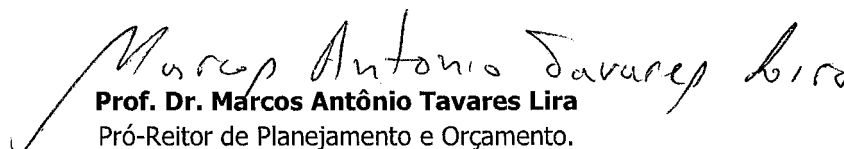
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 78/2025 (985906), firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Curso Técnico em Enfermagem da UFPI: Qualificação Profissional para o Fortalecimento do SUS no Piauí".

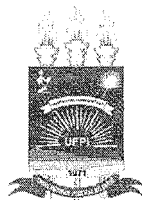
I - Titular: **Ricardo de Castro Ribeiro Santos**, Siape 2516120; e,

II - Suplentes: **Raylane da Silva Machado**, Siape 1415505; **Carla Danielle Araújo Feitosa**, Siape 1062891; **Raniela Borges Sinimbu**, Siape 2141024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 46/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

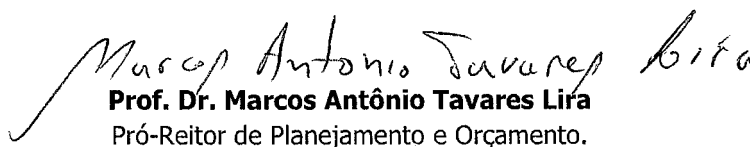
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2025 (984226), firmado entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Desenvolvimento do programa "Brasil Mais Inteligente", que visa promover a capacitação de micro e pequenas empresas para a adoção estratégica de soluções tecnológicas baseadas em Inteligência Artificial, com ênfase no desenvolvimento e implementação de soluções fundamentadas em agentes de IA".

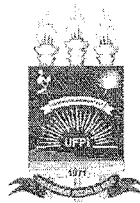
I - Titular: **Alexandre Rodrigues Santos**, Siape 2575144; e,

II - Suplente: **Maurício Mendes Boavista de Castro**, Siape 2025430.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 47/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

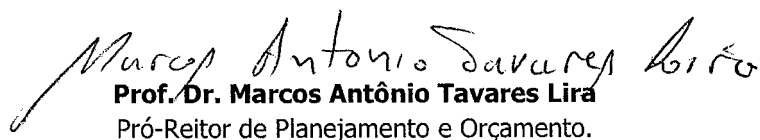
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 20/2025 (986029), firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Implementar um Espaço de Cuidado, denominado "Cuidoteca" no Centro de Ciências da Educação - CCE da UFPI".

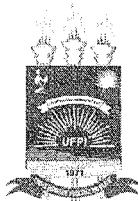
I - Titular: **Maria de Nazareth Fernandes Martins**, Siape 1127821; e,

II - Suplente: **Tainá Rodrigues Soares**, Siape 3168435.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 48/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

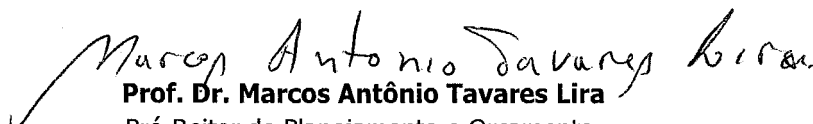
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 985903/2025, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Desenvolvimento de colaboração técnica, pesquisa e estudo técnico-científico, para realização do Projeto Espaço da Ciência, como parte da programação do 46º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos – CONAP".

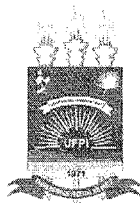
I - Titular: **Mário Ângelo de Meneses Sousa**, Siape 423677; e,

II - Suplente: **Dalton Melo Macambira**, Siape 423657.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 49/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 991854/2025, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Apoio na implementação do Projeto "Fortalecer" do Ministério da Justiça e Segurança Pública, voltado à implementação de núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, por meio de ações de extensão universitária, com apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí".

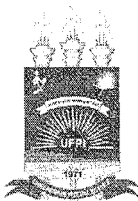
I - Titular: **Rosilene Marques Sobrinho de França**, Siape 2259811; e,

II - Suplente: **Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques**, Siape 1074878.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 50/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 987384/2025, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Projeto Rota Viva, iniciativa voltada a ampliar o alcance e a efetividade das políticas públicas de desenvolvimento regional associadas às Rotas de Integração Nacional".

I - Titular: **Francisco Rafael Campos de Macedo**, Siape 1055130; e,

II - Suplente: **Herlandio Andrade Silva**, Siape 2219712.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 51/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 16/2025 (990310), firmado entre a Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SISEC/MDS e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Promover a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), em áreas estratégicas para o mercado de trabalho local".

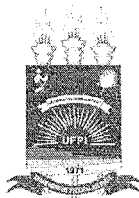
I - Titular: **Márcio Davi Tenório Correia Alves**, Siape 1617596; e,

II - Suplente: **Patrick Abreu de Oliveira**, Siape 2345255.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 52/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2025 (990431), firmado entre a Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SISEC/MDS e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como objeto: "Promover a capacitação e a assistência técnica e gerencial para produtores/as, em situação de vulnerabilidade social, inscritas(os) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, da pecuária leiteira do Estado do Piauí, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica".

I - Titular: **Stelio Bezerra Pinheiro de Lima**, SIAPE 1545386; e,

II - Suplente: **Felicianna Clara Fonsêca Machado**, SIAPE 1554007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.